

LEI DE Nº 854 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) cargos de Agentes Pedagógicos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, Sra. VÂNIA CLEMENTINO LOPES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 62, II, da Lei Orgânica do Município de Ocara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados mais 04 (quatro) cargos de Agentes Pedagógicos na estrutura do magistério, alterando o anexo VII da Lei 511/2007, o art. 2º da Lei 520/2007 e art. 1º da Lei 768/2011, passando ao total de 19 (dezenove) cargos de Agentes Pedagógicos, que passam a vigorar nos termos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA - CE, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

Vânia Clementino Lopes
VÂNIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICIDADE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, Vânia Clementino Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado e o art. 138, §1º, da Lei Orgânica do Município, autoriza a divulgação oficial, mediante afixação na sede da prefeitura e da Câmara Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, da **Lei nº 854, de 25 de JANEIRO de 2013**, que: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 04 (QUATRO) CARGOS DE AGENTES PEDAGÓGICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, e início dos seus efeitos externos.

Divulgue-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA - CE, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

Vânia Clementino Lopes
VÂNIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL